



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1262 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, no sentido de estudar a viabilidade da criação do Centro de Informação Turística no município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o município de Leme possui um importante potencial turístico, com festas tradicionais, eventos culturais, patrimônios históricos, atrativos naturais e atividades esportivas que movimentam a economia local;

Considerando que a implantação de um Centro de Informação Turística contribuirá para a organização e divulgação desses atrativos, oferecendo suporte a visitantes e munícipes, centralizando informações sobre hospedagem, gastronomia, eventos, lazer e cultura, além de fortalecer a imagem de Leme como cidade acolhedora e promissora no setor.

Considerando ainda que, essa iniciativa também proporcionará benefícios econômicos, ao incentivar o comércio local, ampliar o fluxo de turistas e valorizar os pontos turísticos da cidade.

Diante do exposto, **INDICO** que a Administração Municipal adote as medidas necessárias para viabilizar **no sentido de estudar a viabilidade da criação do Centro de Informação Turística no município**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 06 de agosto de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br